

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 729/09**.

Trata-se do Projeto de Lei Nº 729/09, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que 'obriga a Prefeitura a fazer campanhas periódicas educativas de conscientização da população para não sujar a cidade'.

A proposição atribui ao poder público municipal a realização periódica de campanhas de educação e conscientização da população pela limpeza da cidade. Para tanto, obriga as empresas responsáveis pela coleta e varrição de rua a promoverem tais campanhas, as quais deverão, necessariamente, ser veiculadas na mídia. Além disso, penaliza aqueles que despejarem lixo na rua, em córregos e pela janela dos automóveis, podendo o valor da multa ser dobrado, no caso de reincidência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade com substitutivo ao presente projeto de lei.

Considerando a relevância da matéria em promover a conscientização da população quanto à importância das medidas acerca da limpeza urbana, contribuindo não apenas para a melhoria da qualidade ambiental, como também para a eficiência do sistema de drenagem, diretamente relacionado à ocorrência de enchentes na cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 729/09 na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, por considerar que a iniciativa contribuirá positivamente à construção da cidadania através de medidas educativas, posiciona-se também, FAVORAVELMENTE a este Projeto de Lei na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e posiciona-se FAVORAVELMENTE a este Projeto de Lei na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em  
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE  
José Police Neto (PSDB)  
Toninho Paiva (PR)  
Carlos Apolinario (DEM)  
Juscelino Gadelha (PSDB)  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Penna (PV)  
Quito Formiga (PR)  
Francisco Chagas (PT)  
Adolfo Quintas (PSDB)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Milton Leite (DEM)  
Arselino Tatto (PT)  
Donato (PT)  
Adilson Amadeu (PTB)  
Wadih Mutran (PP)